

Edital nº 002/2019 - PPGEF

Edital de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, câmpus Curitiba.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições para o processo de seleção com vistas à admissão ao **Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física**.

1 – Site do Programa

Na página <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-ef/> pode ser consultadas informações sobre o PPGEF, as linhas de pesquisa, os docentes e os resultados de cada uma das fases do processo de seleção.

2 – Objetivo do Programa

O objetivo do PPGEF é atuar na formação de pesquisadores e na qualificação de recursos humanos, com autonomia em sua linha de pesquisa e capacidade para planejar, desenvolver e executar atividades relacionadas com ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Física, de forma interdisciplinar.

3 – Público alvo

Poderá candidatar-se a este processo de seleção o portador de **diploma de Curso de Graduação**, ou de **certificado de conclusão de Curso de Graduação** ou **declaração da Universidade de estar cursando o último período do Curso de Graduação com previsão de colação de grau para o início de 2020**. O **Curso de Graduação** deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelos órgãos competentes quando fornecidos por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas, os quais deverão ser apresentados no ato da inscrição.

4 – Duração do curso

O Curso de Mestrado deverá ser integralizado em um prazo máximo de **24 meses** (equivalente a quatro semestres) prorrogável, em situações excepcionais por, no máximo, **seis meses**.

5 – Linhas de pesquisa e número de vagas

O PPGEF está organizado em duas linhas de pesquisa. Este processo de seleção visa o preenchimento de **até 20 (vinte) vagas**, conforme as linhas de pesquisa listadas no quadro 1.

Quadro 1: Linhas de pesquisa e número de vagas

Linha de Pesquisa	nº de vagas
Atividade Física e Saúde	8
Exercício e Esporte	12

6 – Inscrição e entrega de documentação

A entrega dos documentos deverá ser pessoalmente ou via correio (por SEDEX; a carta deverá ser registrada e será considerado a data de postagem). **Ambas as maneiras de inscrição devem apresentar envelope lacrado, identificado com etiqueta de destino preenchida, como segue:**

Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR
Programa de Pós-Graduação em Educação Física – PPGEF
Processo de Seleção de Mestrado 2019
Aos cuidados da Coordenação do PPGEF

Data: 02 – 27 de setembro de 2019 (consultar o quadro 5)

Horário: 8:00 – 12:00 hrs e das 13:30 – 17:00 hrs

Local: Portaria da Sede Neville, Câmpus Curitiba.

Endereço: Rua Pedro Gusso, 2601 – Neville – CEP 81310-900 – Curitiba-PR

No momento da inscrição, os candidatos deverão entregar o envelope contendo os seguintes documentos:

- a) Uma **via assinada da “Confirmação dos Dados da Inscrição”**, que deve ser preenchida em

https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=347&p_cursoanonr=2020;

- b) Uma **foto 3x4** recente (últimos seis meses);
- c) Uma **cópia autenticada** frente e verso dos documentos pessoais (RG e CPF, ou folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país quando estrangeiro);
- d) Uma **cópia autenticada** frente e verso do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC (ou a **declaração de conclusão de curso** ou a **declaração da Universidade de estar cursando o último período do curso de graduação reconhecido pelo MEC e com previsão de colação de grau até fevereiro de 2020**);
- e) Uma **cópia autenticada** do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC (ou revalidado, no caso de ter sido emitido por uma instituição estrangeira);
- f) Uma **via da ficha de avaliação do *curriculum vitae* (Anexo I)**, disponível em <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-ef/documentos>, com a **coluna “pontuação sugerida”** preenchida. **Os documentos comprobatórios devem ser anexados e o número do documento indicado na coluna “número do documento comprobatório”. A indicação incorreta do número do documento comprobatório resultará na não contabilização da pontuação;**
- g) **Dois** **vias impressas e uma cópia gravada em CD (formato PDF) do pré-projeto de pesquisa (Anexo II)**, disponível em <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-ef/documentos>;
- h) Uma **cópia autenticada** do certificado de suficiência em língua inglesa, emitido pelo Núcleo de Línguas da UTFPR, ou Cultura Inglesa ($\geq 70\%$ de acerto), ou Inter Americano ($\geq 70\%$ de acerto), ou TOEFL (IBT ≥ 87 pontos; ITP ≥ 543 pontos), ou IELTS (nota $\geq 6,0$) ou testes realizados por Instituições Federais de Ensino Superior que realizem testes de suficiência equivalentes, emitido após o mês de setembro de 2016. A realização do exame de suficiência é de responsabilidade do candidato;
- i) O candidato estrangeiro, além das etapas acima descritas, deve entregar ainda os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada de carteira de Identidade para Estrangeiros;
 - Revalidação de diploma, caso tenha sido expedido por Universidade estrangeira, nos parâmetros do artigo 48 da Lei 9.394/1996 e do Decreto Presidencial 5.518/2005;
 - Fotocópia autenticada de passaporte que demonstre visto permissivo para estudo no Brasil;
 - Apresentação do CELPE-Bras, que é o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil

A ausência do correto preenchimento e/ou a não entrega de qualquer documento, conforme solicitado, será motivo para a não homologação da inscrição.

7 – Divulgação das inscrições homologadas

As inscrições homologadas serão divulgadas entre os dias 09 e 11 de outubro de 2019, no *site* do PPGEF (consultar o quadro 5).

8 – Fases, características, datas, avaliação e resultados parciais

O processo seletivo é constituído por três fases obrigatórias: 1) análise do pré-projeto de pesquisa; 2) defesa do pré-projeto de pesquisa e entrevista; 3) análise do *curriculum vitae*.

8.1 – Fase I: Análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória)

8.1.1 – Características

O candidato não participa pessoalmente desta fase.

8.1.2 – Data

O pré-projeto de pesquisa será avaliado entre os dias 16 e 25 de outubro 2019.

8.1.3 – Avaliação

A análise do pré-projeto de pesquisa será realizada com base em 4 itens (quadro 3). O pré-projeto de pesquisa será valorado, em uma escala de 10 pontos, para efeitos de **eliminação** (nota inferior a 7,0 pontos) e **classificação** dos candidatos. Em relação aos critérios de pontuação, a análise do projeto tem o objetivo de avaliar o candidato quanto aos itens descritos no quadro 2.

Quadro 2: Critérios utilizados para a avaliação do pré-projeto de pesquisa.

Item	Critério	Pontuação
1	Relevância e originalidade do projeto em relação a linha de pesquisa escolhida	3
2	Clareza e consistência do problema, objetivos e hipóteses	3
3	Adequação da metodologia frente aos objetivos	2
4	Viabilidade do cronograma	2
	Total	10

8.1.4 – Divulgação dos resultados

O resultado da análise do pré-projeto de pesquisa será divulgado no dia 28 de outubro de 2019 no *site* do PPGEF (consultar o quadro 5).

8.2 – Fase II: Defesa do pré-projeto de pesquisa e entrevista (eliminatória)

8.2.1 – Características

A defesa do pré-projeto de pesquisa e entrevista será gravada em áudio e a arguição será realizada por uma banca constituída por, no mínimo, três docentes atuantes no PPGEF.

8.2.2 – Data, horário e local

A defesa do pré-projeto de pesquisa e entrevista será realizada entre os dias 04 e 22 de novembro de 2019. O cronograma com data, horário e local serão divulgados no *site* do PPGEF entre os dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2019.

8.2.3 – Avaliação

Serão avaliados 3 aspectos referentes a defesa do pré-projeto de pesquisa e 2 aspectos referentes a entrevista. Para esse último, o candidato deve demonstrar conhecimento sobre conceitos básicos referentes a linha de pesquisa em que se pleiteia a vaga e disponibilidade para dedicação ao mestrado (quadro 3). A defesa do pré-projeto de pesquisa e entrevista será valorada, em uma escala de 10 pontos, para efeitos de **eliminação** (desempenho inferior a 7 pontos) e **classificação** dos candidatos.

Quadro 3: Critérios utilizados para a avaliação da entrevista.

Item	Critério	Pontuação
1	Defesa do pré-projeto de pesquisa quanto a originalidade em relação a linha de pesquisa escolhida	2
2	Defesa do pré-projeto de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos	2
3	Defesa do pré-projeto de pesquisa quanto aos aspectos de viabilidade	2
4	Conhecimento em temas específicos da linha de pesquisa requerida	2
5	Disponibilidade para dedicação ao mestrado	2
	Total	10,0

O não comparecimento do candidato na data, local e horário definidos, publicados no *site* do PPGEF, implicará na sua eliminação do processo de seleção.

8.2.4 – Divulgação dos resultados

O resultado das entrevistas será divulgado entre os dias 25 e 26 de novembro de 2019 no *site* do PPGEF (consultar o quadro 5).

8.3 – Fase III: Análise do curriculum vitae documentado (classificatória)

8.3.1 – Características

A análise do *curriculum vitae* documentado tem por objetivo avaliar o candidato em relação a formação acadêmica, atuação profissional e produção técnico-científica (quadro 4). O candidato não participa pessoalmente desta fase.

8.3.2 – Data

O *curriculum vitae* será avaliado entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2019.

8.3.3 – Avaliação

O *curriculum vitae* será valorado, em uma escala de 10 pontos, para efeito de **classificação** dos candidatos. Para tanto, a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada linha de pesquisa será convertida em nota 10, obtendo-se, a partir desta, as demais notas por meio de proporcionalidade. Em relação aos critérios de pontuação, a análise do projeto tem o objetivo de avaliar o candidato quanto aos itens descritos no quadro 4.

Quadro 4: Critérios utilizados para a avaliação do curriculum vitae.

Tipo de produção	Pontuação
Resumo publicado ou apresentação em congresso de iniciação científica, congresso ou simpósio nacional (anexar cópia do resumo ou certificado de apresentação)	1
Resumo publicado ou apresentação em congresso ou simpósio internacional (anexar cópia do resumo ou certificado de apresentação)	2
Monitoria com carga-horária mínima de 30h, pontuação por ciclo de participação	10
Participação em programas de extensão, pontuação por ciclo de participação	10
Participação em programas de iniciação científica, pontuação por ciclo de participação	30
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 1 (B5)	5
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 2 (B4)	10
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 3 (B3)	20
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 4 (B2)	40
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 5 (B1)	60
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 6 (A2)	130
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 7 (A1)	280
Livro Autoral	40
Organizador de livro/coletânea ou autor de capítulo de livro	10

A pontuação deve ser preenchida pelo próprio candidato e entregue no momento da inscrição, de acordo com o modelo existente no Anexo I. A entrega do *curriculum vitae* com algum documento comprobatório ausente, ou numerado incorretamente, implicará na não computação da pontuação.

8.3.4 – Divulgação dos resultados

O resultado da análise do *curriculum vitae* será divulgado entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2019 no *site* do PPGEF (consultar o quadro 5).

9 – Composição da nota final

A nota final será estabelecida pela seguinte equação: Nota final = (nota do projeto x 0,4) + (nota da entrevista x 0,4) + (nota do *curriculum Lattes* x 0,2).

10 – Divulgação dos aprovados

A divulgação dos candidatos aprovados ocorrerá entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2019 no *site* do PPGEF.

11 – Interposição de recurso

Para interposição de recursos, favor se dirigir a secretaria da PPGEF. Os recursos deverão ser interpostos em **até 48 horas** após **a divulgação do resultado de uma dada fase**, conforme datas apresentadas no quadro 5. O recurso deverá ser realizado pessoalmente.

12 – Concordância

Ao efetivar sua inscrição o candidato declara concordar com o presente edital e com as normas do PPGEF.

13 – Casos omissos

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGEF.

14 – Retirada de documentos dos candidatos não aprovados

Caso desejado, os candidatos não aprovados terão o período entre os dias 01 e 15 de fevereiro de 2020 para a retirada da documentação pessoal utilizada na inscrição. Após esse período, os documentos serão eliminados. Os documentos não serão enviados por correio.

15 – Resumo dos procedimentos/fases importantes, datas e observações.

Quadro 5: Resumo dos procedimentos/fases importantes, datas e observações.

Data	Procedimento / fase	Observações
02/09/19 à 27/09/19	Inscrição e entrega da documentação	Consultar o item 6 do Edital
09/10/19 à 11/10/19	Divulgação das inscrições homologadas	Consultar o item 7 do Edital

		O prazo para a interposição de recursos é de 48 horas após a divulgação do resultado. Consultar o item 11 do Edital
16/10/19 à 25/10/19	Fase I: análise dos projetos (eliminatória)	Consultar o item 8.1 do Edital
28/10/19	Divulgação dos aprovados na Fase I	Consultar o item 8.1 do Edital O prazo para a interposição de recursos é de 48 horas após a divulgação do resultado. Consultar o item 11 do Edital
31/10/19 à 01/11/19	Fase II: Defesa do pré-projeto de pesquisa e entrevista (divulgação da data, horário e local)	Consultar o item 8.2
04/11/19 à 22/11/19	Fase II: Defesa do pré-projeto de pesquisa e entrevista	Consultar o item 8.2
25/11/19 à 26/11/19	Divulgação dos aprovados na Fase II	Consultar o item 8.2 O prazo para a interposição de recursos é de 48 horas após a divulgação das inscrições homologadas. Consultar o item 11 do Edital
02/12/19 à 06/12/19	Fase III: Análise do curriculum vitae documentado	Consultar o item 8.3
09/12/19 à 11/12/19	Divulgação do resultado da Fase III	Consultar o item 8.3 O prazo para a interposição de recursos é de 48 horas após a divulgação das inscrições homologadas. Consultar o item 11 do Edital
16/12/19 à 17/12/19	Divulgação dos candidatos aprovados	Consultar o item 10 O prazo para a interposição de recursos é de 48 horas após a divulgação das inscrições homologadas. Consultar o item 11 do Edital
01/02/20 à 15/02/20	Retirada de documentos dos candidatos não aprovados	Consultar o item 14 do Edital
até 10/02/20	Informações sobre a matrícula e entrega de documentação dos candidatos aprovados	A não apresentação dos documentos desqualificará o candidato
Fev ou Mar 2020	Início das aulas	

16 – Competência jurídica

Fica-se estabelecido a competência da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Curitiba para dirimir eventuais questões decorrentes do Edital.

O presente edital será publicado até dia 31 de julho de 2019 na página do programa para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

Curitiba, 31 de Julho de 2019

Prof. Dr. Adriano Eduardo Lima da Silva
Coordenador do PPGEF

Prof. Dr. Júlio César Rodrigues de Azevedo
Diretor da DIRPPG

ANEXO I – Ficha de avaliação do *curriculum vitae* documentado

Nome do candidato _____

Tipo de produção	Pontos	Quantidade	Pontuação sugerida	Número do documento comprobatório	Uso da comissão
Resumo publicado ou apresentação em congresso de iniciação científica, congresso ou simpósio nacional (anexar cópia do resumo ou certificado de apresentação)	1				
Resumo publicado ou apresentação em congresso ou simpósio internacional (anexar cópia do resumo ou certificado de apresentação)	2				
Monitoria com carga-horária mínima de 30h, pontuação por ciclo de participação*	10				
Participação em programas de extensão, pontuação por ciclo de participação*	10				
Participação em programas de iniciação científica, pontuação por ciclo de participação*	30				
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 1 (B5)**	5				
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 2 (B4)**	10				
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 3 (B3)**	20				
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 4 (B2)**	40				
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 5 (B1)**	60				
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 6 (A2)**	130				
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO ESTRATO 7 (A1)**	280				
Livro Autoral	40				
Organizador de livro/coletânea ou autor de capítulo de livro	10				

Observações:

* Participação válido apenas com certificado Institucional.

** Classificação de acordo com a área 21 na CAPES. Caso o artigo não tenha classificação na área 21, sua classificação será feita pelo colegiado do PPGEF, de acordo com os critérios estabelecidos no documento de área 21-CAPES.

ANEXO II – Modelo de pré-projeto para o Mestrado

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

<Título do pré-projeto>

Pré-projeto de pesquisa submetido à apreciação da Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, estabelecido pelo Edital_____, para o processo seletivo de Mestrado em Educação Física da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Área: Educação Física

Linha de pesquisa: **<Atividade Física e Saúde>** ou **<Exercícios e Esporte>**

CANDIDATO:

<Nome do candidato>

**Curitiba
20__**

Introdução

Deve ser apresentada em uma abordagem 1) do contexto geral para o específico; 2) conter o estado da arte; 3) a lacuna do conhecimento; 4) a justificativa (relevância) do estudo e 5) o problema de pesquisa a ser respondido.

Objetivo

Deve ser claro, completo e conciso.

Materiais e Métodos

Deve descrever de maneira clara os procedimentos adotados para a execução do estudo em detalhes suficientes que permitam a outros pesquisadores reproduzirem os resultados ou darem continuidade a pesquisa. As técnicas utilizadas devem ser confiáveis, padronizadas, internacionalmente comparáveis e adequadas ao objetivo.

Deve conter a 1) descrição clara e detalhada da amostra utilizada; 2) identificação dos métodos, aparelhos (fabricantes entre parênteses) e procedimentos utilizados de modo suficientemente detalhado, de forma a permitir a reprodução dos resultados; 3) descrição breve e referências de métodos publicados, mas não amplamente conhecidos; 4) descrição de métodos novos ou modificados; 5) a análise estatística utilizada, bem como os programas utilizados.

Esta seção deve ser redigida em subtópicos, do contexto geral para o específico; para facilitar a organização do texto e a leitura pela banca avaliadora.

Resultados esperados

Deve descrever de maneira clara os resultados esperados com a realização do projeto.

Implicações práticas

Deve descrever de maneira clara quais implicações práticas o pré-projeto proposto pode proporcionar.

Cronograma

Deve apresentar todas as etapas a serem realizadas para a execução do projeto em forma de tabela, como o modelo abaixo.

Etapa	Mês / 2019											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapa 1			X									
Etapa 2				X	X	X						
Etapa 3						X	X					
...								X	X			

Etapa	Mês / 2020											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapa 1			X									
Etapa 2				X	X	X						
Etapa 3						X	X					
...								X	X			

Referências bibliográficas

Deve apresentar as referências utilizadas para redigir o projeto. No máximo de 30 e nas normas vigentes da ABNT.

No texto, utilize as citações com algarismos arábicos sobescrito, onde o mesmo deve coincidir com a ordem na lista de referências. Exemplo: De acordo com Caspersen et al (1985)¹...

Informações gerais

Utilizar fonte Arial 12, espaçamento duplo e margem de 2 cm em todos os lados;

O pré-projeto deve ser apresentado entre seis e 10 laudas, excluindo a página de título.